



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI "R" Nº 92, de 11 de novembro de 2019

Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, calçadas e meio-fio na Rua Senador Rubens de Melo Braga (entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto), na Rua Luiz Dalcanalle Filho (entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto), na Rua Governador Irineu Bornhausen (entre as Ruas Willy Barth e Luiz Dalcanalle Filho) e na Rua Carlos Abel Munaretto (entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini), localizadas no Jardim Panorama, nesta cidade.

**Art. 2º** – A Lei "R" nº 26, de 17 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, calçadas e galerias de águas pluviais na Rua Carlos Abel Munaretto, trecho entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini, na Rua Senador Rubens de Melo Braga, trecho entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto, na Rua Luiz Dalcanalle Filho, trecho entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto, na Rua Willy Barth, trecho entre as Ruas Carlos Abel Munaretto e Mario Fontana, na Rua Governador Irineu Bornhausen, trecho entre as Ruas Luiz Dalcanalle Filho e Willy Barth, e na Rua Mario Fontana, trecho entre a Rua Willy Barth e a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, localizadas no bairro Jardim Panorama, nesta cidade.

...

**Art. 4º** – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Rua Carlos Abel Munaretto, no trecho compreendido entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini, Rua Senador Rubens de Melo Braga, no trecho compreendido entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto, Rua Luiz Dalcanalle Filho, no trecho compreendido entre as Ruas Governador Irineu Bornhausen e Carlos Abel Munaretto, Rua Willy Barth, no trecho compreendido entre as Ruas Carlos Abel Munaretto e Mario Fontana, Rua Governador Irineu Bornhausen, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz Dalcanalle Filho e Willy Barth, e Rua Mario Fontana, no trecho compreendido entre a Rua Willy Barth e a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 3º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 4º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 5º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 6º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

...

**Art. 7º** – ...

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R\$ 844.850,75 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes a galerias de águas pluviais, que estão orçados em R\$ 139.778,74 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ressarcindo-se, dessa forma, pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R\$ 705.072,01 (setecentos e cinco mil setenta e dois reais e um centavo), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

...

**Art. 3º** – O Anexo Único da Lei "R" nº 26, de 17 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 2

### “ANEXO ÚNICO

#### PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Pavimentação de Ruas do Loteamento Frigobrás - Vila Panorama								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.</b>	<b>Pavimentação de Ruas do Loteamento Frigobrás - Vila Panorama</b>							<b>844.850,75</b>
<b>1.1.</b>	<b>RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSER</b>							<b>118.788,18</b>
<b>1.1.1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>89.166,98</b>
1.1.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	84,72	106,43	745,01
1.1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	32,03	40,24	563,36
1.1.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	256,78	1,40	1,76	451,93
1.1.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.283,88	0,22	0,28	359,49
1.1.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	256,78	4,32	5,43	1.394,32
1.1.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	154,07	80,69	101,37	15.618,08
1.1.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.283,88	6,76	8,49	10.900,14
1.1.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.283,88	1,64	2,06	2.644,79
1.1.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	38,52	858,56	1.078,61	41.548,06
1.1.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	38,52	5,38	6,76	260,40
1.1.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	1.540,70	0,73	0,92	1.417,44
1.1.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	385,20	0,94	1,18	454,54
1.1.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	324,70	31,40	39,45	12.809,42
<b>1.1.2.</b>	<b>GALERIA</b>							<b>19.033,76</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 4

1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO							77.699,80
1.2.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	84,72	106,43	745,01
1.2.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,00	32,03	40,24	523,12
1.2.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	227,18	1,40	1,76	399,84
1.2.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.135,88	0,22	0,28	318,05
1.2.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	227,18	4,32	5,43	1.233,59
1.2.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	136,31	80,69	101,37	13.817,74
1.2.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.135,88	6,76	8,49	9.643,62
1.2.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.135,88	1,64	2,06	2.339,91
1.2.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	34,08	858,56	1.078,61	36.759,03
1.2.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	34,08	5,38	6,76	230,38
1.2.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	1.363,10	0,73	0,92	1.254,05
1.2.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	340,80	0,94	1,18	402,14
1.2.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	254,33	31,40	39,45	10.033,32
1.2.2.	GALERIA							11.438,56
1.2.2.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	38,40	10,48	13,17	505,73



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 5

1.2.2.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	64,00	89,26	112,14	7.176,96
1.2.2.3.	SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	27,20	18,13	22,78	619,62
1.2.2.4.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	730,87	918,19	2.754,57
1.2.2.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	151,91	190,84	381,68
<b>1.3.</b>	<b>RUA LUIZ DALCANALÉ FILHO</b>							<b>54.494,15</b>
<b>1.3.1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>43.823,70</b>
1.3.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	84,72	106,43	425,72
1.3.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	32,03	40,24	281,68
1.3.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	126,09	1,40	1,76	221,92
1.3.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	630,46	0,22	0,28	176,53
1.3.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	126,09	4,32	5,43	684,67
1.3.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	75,66	80,69	101,37	7.669,65
1.3.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	630,46	6,76	8,49	5.352,61
1.3.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	630,46	1,64	2,06	1.298,75
1.3.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	18,91	858,56	1.078,61	20.396,52
1.3.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	18,91	5,38	6,76	127,83



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 6

1.3.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	756,60	0,73	0,92	696,07
1.3.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	189,10	0,94	1,18	223,14
1.3.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	158,90	31,40	39,45	6.268,61
<b>1.3.2.</b>	<b>GALERIA</b>							<b>10.670,45</b>
1.3.2.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	30,60	10,48	13,17	403,00
1.3.2.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	51,00	89,26	112,14	5.719,14
1.3.2.3.	SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	21,68	18,13	22,78	493,87
1.3.2.4.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	730,87	918,19	3.672,76
1.3.2.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	151,91	190,84	381,68
<b>1.4.</b>	<b>RUA CARLOS ABEL MUNARETTO</b>							<b>278.329,45</b>
<b>1.4.1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>214.713,32</b>
1.4.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	84,72	106,43	1.915,74
1.4.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,00	32,03	40,24	1.408,40
1.4.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	632,92	1,40	1,76	1.113,94
1.4.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3.164,62	0,22	0,28	886,09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 7

1.4.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	632,92	4,32	5,43	3.436,76
1.4.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	379,75	80,69	101,37	38.495,26
1.4.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.164,62	6,76	8,49	26.867,62
1.4.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.164,62	1,64	2,06	6.519,12
1.4.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	94,94	858,56	1.078,61	102.403,23
1.4.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	94,94	5,38	6,76	641,79
1.4.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	3.797,50	0,73	0,92	3.493,70
1.4.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	949,40	0,94	1,18	1.120,29
1.4.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	669,49	31,40	39,45	26.411,38
<b>1.4.2.</b>	<b>GALERIA</b>							<b>53.715,82</b>
1.4.2.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	199,80	10,48	13,17	2.631,37
1.4.2.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	333,00	89,26	112,14	37.342,62
1.4.2.3.	SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	141,53	18,13	22,78	3.224,05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 8

1.4.2.4.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10,00	730,87	918,19	9.181,90
1.4.2.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	151,91	190,84	1.335,88
<b>1.4.3.</b>	<b>CALÇADA</b>							<b>9.900,31</b>
1.4.3.1.	SINAPI	74005/1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	166,32	4,70	5,90	981,29
1.4.3.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,99	82,55	103,71	517,51
1.4.3.3.	COMP OSIÇÃ O	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM BORDAS DOS QUADROS EM TIJOLO MACIÇO, CONFORME PADRÃO PREFEITURA DE TOLEDO, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M²	133,32	30,51	38,33	5.110,16
1.4.3.4.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	28,68	58,69	73,73	2.114,58
1.4.3.5.	COTAÇ ÃO	005	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM BLOCO DE CONCRETO QUADRADO 30 X 30 CM, # 6 CM. ASSENTADO SOBRE COXIM DE AREIA. COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	4,32	140,81	176,90	764,21
1.4.3.6.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	24,24	13,55	17,02	412,56
<b>1.5.</b>	<b>RUA WILLY BARTH</b>							<b>79.906,30</b>
<b>1.5.1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>40.474,51</b>
1.5.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	84,72	106,43	425,72
1.5.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	32,03	40,24	281,68
1.5.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	119,60	1,40	1,76	210,50
1.5.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	598,02	0,22	0,28	167,45
1.5.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	119,60	4,32	5,43	649,43
1.5.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	71,76	80,69	101,37	7.274,31
1.5.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	598,02	6,76	8,49	5.077,19



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 9

1.5.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	598,02	1,64	2,06	1.231,92
1.5.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	17,94	858,56	1.078,61	19.350,26
1.5.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	17,94	5,38	6,76	121,27
1.5.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	717,60	0,73	0,92	660,19
1.5.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	179,40	0,94	1,18	211,69
1.5.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	122,00	31,40	39,45	4.812,90
<b>1.5.2.</b>	<b>GALERIA</b>							<b>30.393,70</b>
1.5.2.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	109,80	10,48	13,17	1.446,07
1.5.2.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,00	89,26	112,14	20.521,62
1.5.2.3.	SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	77,78	18,13	22,78	1.771,83
1.5.2.4.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00	730,87	918,19	5.509,14
1.5.2.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00	151,91	190,84	1.145,04
<b>1.5.3.</b>	<b>CALÇADA</b>							<b>9.038,09</b>
1.5.3.1.	SINAPI	74005/1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	169,50	4,70	5,90	1.000,05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 10

1.5.3.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,09	82,55	103,71	527,88
1.5.3.3.	COMP OSIÇ ÃO	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM BORDAS DOS QUADROS EM TIJOLO MACIÇO, CONFORME PADRÃO PREFEITURA DE TOLEDO, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M²	153,00	30,51	38,33	5.864,49
1.5.3.4.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	14,34	58,69	73,73	1.057,29
1.5.3.5.	COTAÇ ÃO	005	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM BLOCO DE CONCRETO QUADRADO 30 X 30 CM, # 6 CM. ASSENTADO SOBRE COXIM DE AREIA. COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	2,16	140,81	176,90	382,10
1.5.3.6.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	12,12	13,55	17,02	206,28
<b>1.6.</b>	<b>RUA MÁRIO FONTANA</b>							<b>224.194,31</b>
<b>1.6.1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>209.667,86</b>
1.6.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,00	84,72	106,43	2.022,17
1.6.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,00	32,03	40,24	1.488,88
1.6.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	658,36	1,40	1,76	1.158,71
1.6.1.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3.291,82	0,22	0,28	921,71
1.6.1.5.	SINAPI	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	658,36	4,32	5,43	3.574,89
1.6.1.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	395,02	80,69	101,37	40.043,18
1.6.1.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.291,82	6,76	8,49	27.947,55
1.6.1.8.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.291,82	1,64	2,06	6.781,15
1.6.1.9.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	98,75	858,56	1.078,61	106.512,74
1.6.1.10.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	98,75	5,38	6,76	667,55



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 11

1.6.1.11.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3X KM	3.950,20	0,73	0,92	3.634,18
1.6.1.12.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	987,50	0,94	1,18	1.165,25
1.6.1.13.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	348,54	31,40	39,45	13.749,90
<b>1.6.2.</b>	<b>GALERIAS</b>							<b>14.526,45</b>
1.6.2.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	28,80	10,48	13,17	379,30
1.6.2.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	48,00	89,26	112,14	5.382,72
1.6.2.3.	SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	20,40	18,13	22,78	464,71
1.6.2.4.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	730,87	918,19	7.345,52
1.6.2.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	151,91	190,84	954,20
<b>TOTAL (BDI 25,63%)</b>								<b>844.850,75</b>

...”

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 12

### **DECRETO Nº 674**, de 14 de novembro de 2019

Aprova o **Loteamento “Foltz”**, implantado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.457, de 21 de março de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Foltz”**, implantado na Chácara nº 8/9/10/11, com a área de 35.620,00m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil seiscientos e vinte metros quadrados), do Loteamento Vila Esquina Ipiranga, localizado no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 67.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.457, de 21 de março de 2018.

**Art. 2º** – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 4 de novembro de 2019.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Foltz”, conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Alfredo Carlos Dal’Maso;

II – Rua Felicita Foltz;

III – Rua 31 de Março;

IV – Rua Parigot de Souza;

V – Rua Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



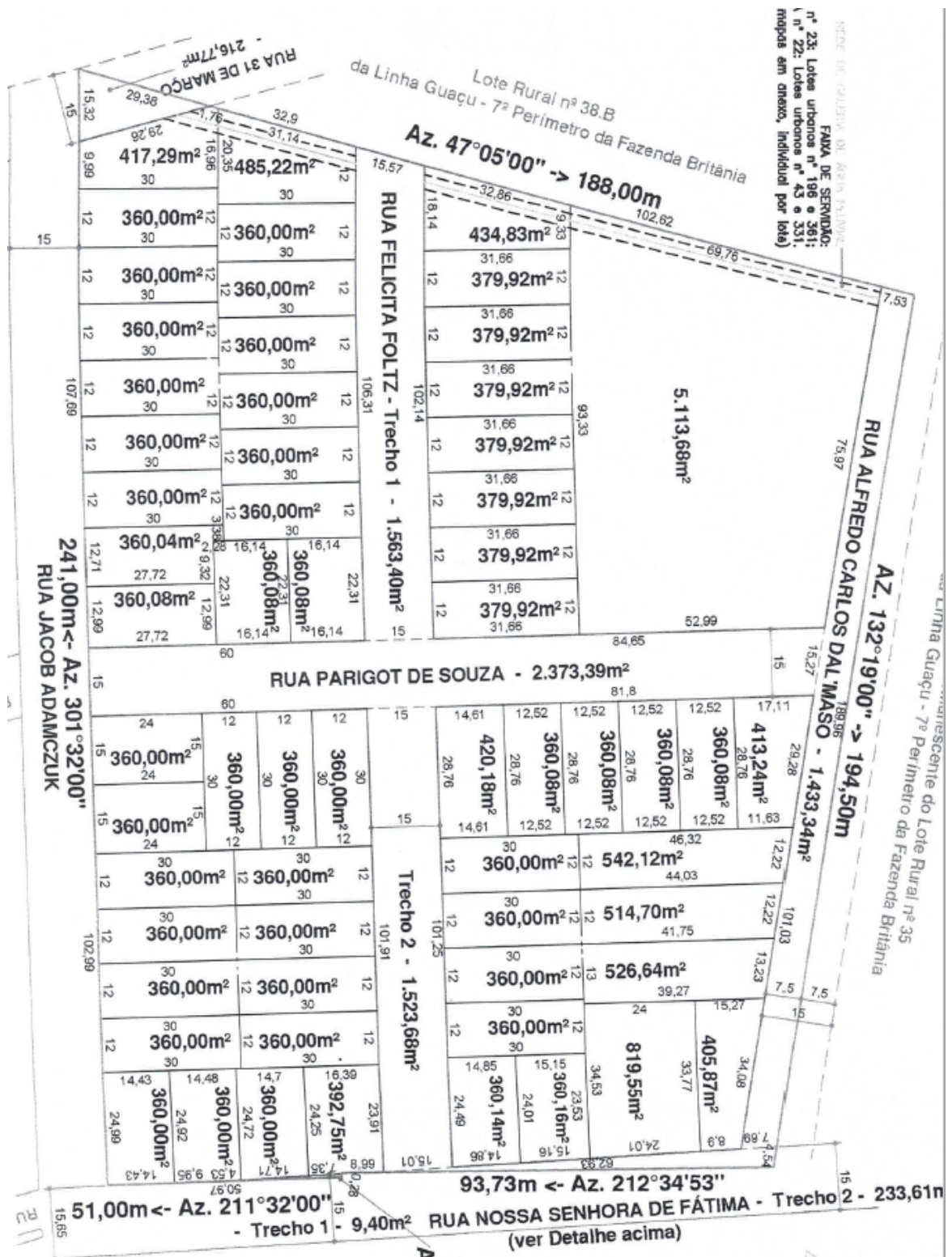
# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### LOTEAMENTO "FOLTZ"





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 14

### **DECRETO Nº 675**, de 14 de novembro de 2019

Aprova o **Loteamento “Jardim Lago Norte”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 51.212, de 12 de novembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Jardim Lago Norte”**, implantado na Chácara nº 3/4/5.C/3/4.D, com área de 84.235,50m<sup>2</sup> (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada no Município e Comarca de Toledo, PR, Matrícula nº 66.733 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 51.212, de 12 de novembro de 2018.

**Art. 2º** – As obrigações das loteadoras relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 8 de novembro de 2019.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Jardim Lago Norte”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Clerbes José Bolson;
- II – Rua Mônaco;
- III – Rua Santos Dumont;
- IV – Rua Cândida Nogueira Brogliatto;
- V – Rua Adolfo Felissio Bilibiu;
- VI – Rua Angelo Brogliatto;
- VII – Rua Gisela Boaretto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



**LOTEAMENTO "JARDIM LAGO NORTE"**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 16

### **PORTARIA Nº 607**, de 13 de novembro de 2019

Revê os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Luiz Soares**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da sentença prolatada nos Autos nº 0006256-35.2008.8.16.0170, de Ação Ordinária, que tramitou na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;

considerando o contido no Ofício nº 347/2019-SRH, de 12 de novembro de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e nos demais documentos a ele anexos (fls. 33 a 69 do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 12.303, de 20 de março de 2019, e no Tribunal de Contas sob nº 371829/19-TC),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revistos os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Luiz Soares**, relativamente à sua aposentadoria no cargo de Médico Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, tendo por base 1/3 (um terço) do vencimento estabelecido para o Padrão 15 da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999 e demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.426,04 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 55 e demonstrativo de fls. 56/69 do processo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia **5 de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 609**, de 13 de novembro de 2019

Designa **Melissa Roggia Serafini** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº

1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 92/2019, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Melissa Roggia Serafini** para exercer, a contar de **18 de novembro de 2019**, as funções de Coordenadora Administrativa da Frota de Veículos, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 610**, de 14 de novembro de 2019

Exonera, a pedido, **Luana Caroline Buchi Simch** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.949, de 7 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Luana Caroline Buchi Simch** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar de **17 de novembro de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 17

### **PORTARIA Nº 611**, de 14 de novembro de 2019

Nomeia **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Luana Bruna Menegon** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **18 de novembro de 2019**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 612**, de 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **18 de novembro de 2019**, os seguintes servidores:

I – Amauri Luiz Traesel, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração;

II – Daniela Luana Balena, do cargo em comissão de Coordenadora de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **18 de novembro de 2019**:

I – Daniela Luana Balena, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – Amauri Luiz Traesel, no cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

III – Marcos Roberto dos Santos Rodrigues, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 18

**PORTARIA SRH N.º 4562**, de 13 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) **LUCIO DE MARCHI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 21/2019, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **LUCIO DE MARCHI**, PREFEITO, CPF 453.559.759-68, MATRICULA 947671, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), viagem à Maceió/AL, com a finalidade de participar do 18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e o 1º Workshop de Previdência do Servidor Público, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, no Centro de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL. Saída prevista de Toledo no dia 17/11/2019, às 19h e retorno dia 21/11/2019, com previsão de chegada em Toledo, às 12h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 207/2019- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa **OSMAR DA SILVA E CIA LTDA**, referente à **DESCCLASSIFICAÇÃO** de várias de suas amostras no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 207/2019 - Município de Toledo; por entender ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de novembro de 2019.  
**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 228/2019- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa da empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA - ME**, referente à sua **INABILITAÇÃO** e por parte da empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA - ME**, solicitação de **INABILITAÇÃO**, das empresas **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA - ME** e **PARANA PIROTECNIA LTDA**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 228/2019 - MUNICÍPIO DE TOLEDO; por entender ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de novembro de 2019.  
**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 233/2019- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa **PREVINA REMOÇÕES LTDA - ME**, referente à **HABILITAÇÃO** da empresa **AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 233/2019 - MUNICÍPIO DE TOLEDO; por entender ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de novembro de 2019.  
**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 19

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Economia	Cota-Parte Do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	01/11/2019	1.500,13
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	04/11/2019	102.840,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	05/11/2019	24.253,79
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	05/11/2019	76.148,69
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para ações de vigilância sanitária	05/11/2019	13.857,20
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assist. financeira complementar – ACE	05/11/2019	78.750,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	05/11/2019	9.583,33
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede saúde mental	05/11/2019	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	05/11/2019	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto munic. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	05/11/2019	105.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	05/11/2019	267.648,00
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota Mensal	08/11/2019	2.790.138,96
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	08/11/2019	82.106,10
Ministério da Saúde	Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde	08/11/2019	3.000,00
Ministério da Saúde	PAB Variável – Assistência Financeira Complementar Agentes Comunitários de Saúde	08/11/2019	131.250,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12/11/2019	164.428,60
Ministério da Economia	Cota-Parte da compensação financeira de Recursos Minerais	12/11/2019	11.382,06

**BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 903/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento do medicamento Cetoprofeno 100 mg IV Pó Liofilizado, para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Pronto Atendimento Municipal - PAM e Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPA de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. Contrato firmado em 14 de Novembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 20

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 18 de novembro de 2019

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

##### **Projeto de Lei nº 164, de 2019**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Dispõe sobre a divulgação de informações referentes às obras públicas municipais paralisadas no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 165, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

##### **Projeto de Lei nº 166, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 167, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

##### **Projeto de Lei nº 168, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### Indicação nº 922, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Construção de cancha de bocha na Rua Monte Carlo, ao lado do imóvel de número 880, na Vila Boa Esperança, no bairro Vila Pioneiro.

#### Indicação nº 923, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Ernesto Arthur Reimann".

#### Indicação nº 924, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Contratação de empresa para execução de estudos técnicos visando adequar o trânsito nas vias públicas do Município ao que está previsto nas resoluções do CONTRAN.

#### Indicação nº 925, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de cancha de bocha na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Porto Alegre.

#### Indicação nº 926, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Elio Gaboardi, em frente ao CMEI Rita Francescon, no Santa Clara IV.

#### Indicação nº 927, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de poste de luz no canteiro central da Rua Barão do Rio Branco, em frente ao Posto Javali, na Vila Industrial.

#### Indicação nº 928, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Construção de piso no acesso aos novos banheiros da piscina pública Aldo Bello, anexa ao complexo esportivo Euzébio Garcia, na Vila Pioneiro.

#### Indicação nº 929, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Intensificação das medidas de combate ao mosquito transmissor Aedes Aegypti no Cemitério Municipal Cristo Rei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 930, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Manutenção do asfalto no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Garibaldi, no Centro.

### **Indicação nº 931, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública no Lago dos Pioneiros

### **Indicação nº 932, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Solicita poda de árvores na extensão da Rua General Daltro Filho, no trecho compreendido entre as ruas Santos Dumont e Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

### **Indicação nº 933, de 2019**

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### **Indicação nº 934, de 2019**

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Tamandaré, no Centro.

### **Indicação nº 935, de 2019**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### **Indicação nº 936, de 2019**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre.

### **Indicação nº 937, de 2019**

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública no trevo da saída de Toledo para Palotina.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 23



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

#### Requerimento nº 374, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Solicita providências à COPEL, para evitar as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no interior do Município de Toledo.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 375, de 2019

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre aplicação ilegal de agrotóxicos (herbicidas) por parte da empresa contratada que realiza a prestação dos serviços de corte de grama e varrição de calçada em praças.

#### Requerimento nº 376, de 2019

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin.

Ementa: Solicita informações quanto ao procedimento de poda de árvores no Município de Toledo.

#### Requerimento nº 377, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Solicita informações sobre os principais pontos de alagamento no município.

#### Requerimento nº 378, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações acerca dos gastos mensais do Pronto Atendimento 24 horas Dr. Jorge Milton Nunes.

#### Requerimento nº 379, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações acerca dos veículos licitados pela Secretaria Municipal de Saúde.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 73, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, em frente a escolas e CMEIs.

##### **Projeto de Lei nº 150, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivo da Lei "R" nº 60/2013 e fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná.

##### **Projeto de Lei nº 157, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

##### **Projeto de Resolução nº 20, de 2019**

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Lucas Eduardo Lóh.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 143, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 153, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

##### **Projeto de Lei nº 163, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO

#### **Parecer pela rejeição da Emenda Modificativa, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, ao Projeto de Lei nº 151, de 2019, do Poder Executivo**

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

#### **Recurso nº 2, de 2019**

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Leocliedes Bisognin, Marly Zanete e Olinda Fiorentin

Ementa: Recurso à deliberação conclusiva da Comissão de Legislação e Redação em aprovar o Projeto de Resolução nº 16, de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Vagner Delabio     | 11. Janice Salvador    |
| 2. Valtencir Careca   | 12. Leandro Moura      |
| 3. Walmor Lodi        | 13. Leocledes Bisognin |
| 4. Ademar Dorfschmidt | 14. Marcos Zanetti     |
| 5. Airton Savello     | 15. Marli do Esporte   |
| 6. Antonio Zóio       | 16. Marly Zanete       |
| 7. Corazza Neto       | 17. Olinda Fiorentin   |
| 8. Edmundo Fernandes  | 18. Pedro Varela       |
| 9. Gabriel Baierle    | 19. Renato Reimann     |
| 10. Genivaldo Paes    |                        |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Marcos Zanetti     | Líder do Bloco Independente          |
| 2. Walmor Lodi        | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 3. Airton Savello     | Líder do Bloco União por Toledo      |
| 4. Leandro Moura      | Líder do PSL                         |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo         |
| 6. Renato Reimann     | Líder do PP                          |
| 7. Janice Salvador    | Líder de Governo                     |
| 8. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                    |

#### PARLAMENTARES

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Airton Savello     | 11. Marli do Esporte   |
| 2. Antonio Zóio       | 12. Marly Zanete       |
| 3. Corazza Neto       | 13. Olinda Fiorentin   |
| 4. Edmundo Fernandes  | 14. Pedro Varela       |
| 5. Gabriel Baierle    | 15. Renato Reimann     |
| 6. Genivaldo Paes     | 16. Vagner Delabio     |
| 7. Janice Salvador    | 17. Valtencir Careca   |
| 8. Leandro Moura      | 18. Walmor Lodi        |
| 9. Leocledes Bisognin | 19. Ademar Dorfschmidt |
| 10. Marcos Zanetti    |                        |

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 54/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, extintores, cargas de extintores e pirógrafo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de agosto de 2019.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 56/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra graduada, pedra marroada, pedrisco e pó de pedra, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de agosto de 2019.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e cilindros de gás, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de maio de 2019.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos e máquinas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de maio de 2019.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

**OBJETO:** Registro de preço visando aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de maio de 2019.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

**OBJETO:** Registro de preço visando a contratação de empresa para realização de manutenção nos equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e rede de alta tensão em utilização na EMDUR, usina de asfalto e pedreira municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de maio de 2019.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos para os setores de Usina de Asfalto e Pedreira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de fevereiro de 2019.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, equipamentos, veículos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de fevereiro de 2019.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de fevereiro de 2019.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e conserto de pneus usados, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de fevereiro de 2019.

Toledo, 14 de outubro de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 28

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

#### Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de setembro, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 22 de novembro de 2019**

**HORA – 14horas**

**LOCAL – Sala 2 de reuniões na Secretaria Municipal da Educação SMED - Toledo**

#### PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Aprovação da Ata Nº 04/2019;
- 3- Apresentação dos novos integrantes do FME/Toledo;
- 4- Escolha de membros para compor a Equipe Técnica de Monitoramento;
- 5- Resposta aos encaminhamentos deliberados em Reunião Ordinária do dia 27/09/2019;
- 5- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 14 de novembro de 2019

**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº476/2017



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 18 de Novembro de 2019

Edição nº 2.453

Página 29

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.